



"O Trabalho faz Acontecer"

## DECRETO N°056/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

"Revoga Férias concedida a Servidor Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o prescrito na Subseção III, Artigo 55º do parágrafo Terceiro do Regime Jurídico Único Lei nº 021 de 03 de Julho de 1997.

## DECRETA:

Art. 01°. Fica Revogada as Ferias de ADRIANA FERREIRA CAMPOS, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, tendo em vista que não preenche os requisitos legais referentes ao período de 12 (doze) meses trabalhados para concessão das mesmas.

Art. 02°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 23 dias do mês de Junho de 2016. 127° da República; 28° do Estado e 22° do Município.

Gesiel Orcelino dos Santos Prefeito Municipal